

Instruções para preenchimento da planilha de cálculo e apresentação dos documentos comprobatórios

Instruções Gerais

A planilha foi elaborada usando o programa MS Excel 2003 (executável em sistema operacional MS Windows 95/98/NT/2000/XP/Vista), podendo ser manipulada por quaisquer programas compatíveis com este formato de arquivo, incluindo programas livres como o OpenOffice (para Linux). A maioria dos quadros (quadrículas) da planilha requer o preenchimento de valores numéricos. Outros quadros apresentam itens com janelas do tipo “drop-down”. Estes quadros, quando clicados, mostram uma pequena seta na lateral direita. Clicando sobre esta seta são apresentadas as opções disponíveis para o quadro.

Não haverá conferência dos documentos nem do preenchimento correto da planilha no ato de entrega; essa tarefa é de inteira responsabilidade do candidato.

Itens cujo cálculo de pontuação requeira a indicação de tempo transcorrido (número de horas/semestres/ da atividade), para serem considerados válidos deverão ser comprovados por documentos que devem conter claramente estas indicações.

A pontuação obtida a partir da planilha será usada, durante o processo seletivo, como referência para concessão de nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato.

A pontuação esperada está definida da seguinte forma:

- Para o **curso de Doutorado**, candidatos com pontuação igual a 30 pontos receberão a nota 6,0.

- Para o **curso de Mestrado**, candidatos com pontuação total igual a 10 pontos receberão a nota 6,0.

Candidatos com pontuações acima ou abaixo da pontuação esperada receberão notas proporcionalmente mais altas ou mais baixas, respectivamente, comparativas às notas dos outros candidatos.

Os **pontos excedentes** poderão ser utilizados a critério da Comissão de Seleção.

Numeração dos documentos

Os documentos comprobatórios devem ser claramente numerados, com indicação dos números nos nomes dos arquivos em formato pdf (por exemplo “1-20_todos comprovantes”, “1_diploma Mestrado”, ou “2-5_ artigos e resumos”. Os documentos devem estar organizados de forma a seguir a ordem em que cada um dos itens é apresentado na planilha de cálculo. **Arquivos que não apresentarem os números não serão considerados, assim como itens marcados na planilha e que não tenham o respectivo documento comprobatório. Documentos incorretamente assinalados na planilha não serão considerados.** Não devem ser incluídos documentos para os quais não haja pontuação prevista na planilha, nem exceder os limites de documentos em cada item da planilha.

Ajuda na planilha

Quando do preenchimento da planilha de cálculo, posicionando o cursor sobre locais que contenham um pequeno triângulo vermelho será apresentada uma janela com detalhes sobre o preenchimento dos respectivos campos.

UFRGS – PPGBOT Manual de Instruções para Preenchimento da Planilha de Cálculo

Itens gerais de preenchimento

- Documento no.: indicar nos quadros o número do respectivo documento comprobatório.
- No. de semestres (horas, meses): indicar nos quadros o número de semestres (horas, meses) durante os quais a atividade foi desenvolvida.
- Os pontos computados aparecem, em alguns itens, com arredondamento, no entanto para o cálculo final são considerados os pontos sem arredondamento.

Envio da documentação

Após o preenchimento da planilha, a mesma deverá ser salva em formato pdf. Os documentos comprobatórios também devem ser salvos em formato pdf, com indicação dos números no nome dos arquivos (ver acima) e enviados via e-mail ou anexados na plataforma de inscrição. Preferencialmente, os documentos comprobatórios deverão ser salvos em um único arquivo, e o sistema de inscrição via plataforma somente funciona quando isso for o caso. Quando não for possível salvar os documentos comprobatórios em um único arquivo, devido ao tamanho do arquivo que inviabiliza o upload ou envio, os documentos podem ser salvos em mais de um arquivo, e o processo de inscrição tem de ser via e-mail. Os documentos comprobatórios não necessitam ser autenticados em cartório. Entretanto, o candidato é obrigado a apresentar o documento original caso o mesmo seja solicitado por qualquer docente avaliador ou pela Comissão Coordenadora do PPGBOT. Não há necessidade do envio de CDs ou quaisquer outras mídias eletrônicas contendo a planilha.

Os prazos para o recebimento da documentação, exclusivamente por meio eletrônico, constam no Edital publicado.

Casos Omissos

Caberá à Comissão de Avaliação do PPGBOT decidir sobre casos omissos.

Instruções para itens específicos

1. Títulos Acadêmicos (máximo 20 pontos)

Relacionar as atividades de Especialização (5 pontos, no máximo três atividades) e/ou Mestrado (10 pontos, no máximo duas atividades). Somente serão válidas se realizadas em instituição reconhecida pelo MEC. Os documentos comprobatórios válidos são diploma/ata/declaração emitidos pela instituição.

_____.oOo. _____

2. Atividades Científicas e Técnicas (máximo 55 pontos)

2.1. Publicações em Periódicos

A pontuação de publicações em periódicos é atribuído seguindo o nível do periódico na mais atual versão da lista no Qualis da CAPES (área de biodiversidade). No item 2.1 na planilha é fornecida um link a um arquivo na página do PPG contendo a mais atual lista do Qualis (da CAPES) na área de Biodiversidade (período de avaliação: 2013-2016), onde é possível confirmar o nível de cada revista. A lista do Qualis também está disponível no site da CAPES: Revistas que não constam no Qualis devem receber a classificação “C ou s/Qualis”, sob o link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

UFRGS – PPGBOT Manual de Instruções para Preenchimento da Planilha de Cálculo

No caso de artigos publicados ou aceitos para publicação, os documentos comprobatórios válidos são a cópia da primeira página ou a cópia da comunicação do aceite emitida pelo Editor ou Comissão Editorial. No caso de artigo **submetido nos últimos 6 meses**, limitado a no máximo 1 artigo, deve ser anexado a cópia do manuscrito junto com a comunicação de recebimento do Editor ou Comissão Editorial. Todos os documentos devem ser enviados em pdf, por e-mail, conforme especificado no item 2 do Edital.

Neste item podem ser concedidos até 25 pontos por cada publicação, dependendo do estágio da publicação, do indexador da revista e da autoria da mesma. No entanto, o limite é 55 pontos.

Itens de preenchimento

- Estágio Public. (selecionar o estágio de publicação no qual se encontra o artigo):
 - Pub/Act: publicado ou formalmente aceito para publicação;
 - Sub.: submetido à publicação (válido somente no caso de ter sido feito nos últimos 6 meses e limitado a 1 artigo. Os pontos correspondem a 20% daqueles do artigo publicado/aceito para publicação).
- Indexador (selecionar o tipo de indexador):
 - A1: revista classificado no estrato A1 do Qualis atual na área de biodiversidade;
 - A2: revista classificado no estrato A2 do Qualis atual na área de biodiversidade;
 - B1: revista classificado no estrato B1 do Qualis atual na área de biodiversidade;
 - B2: revista classificado no estrato B2 do Qualis atual na área de biodiversidade;
 - B3-5: revista classificado nos estratos B3 a B5 do Qualis atual na área de biodiversidade;
 - C ou sem Qualis: revista classificado no estrato C do Qualis atual na área de biodiversidade ou sem classificação no Qualis
- Autoria (selecionar o tipo de autoria):
 - 1o.: no caso de ser o 1o. autor (ou autor correspondente);
 - 2o.: no caso de ser o 2o. autor (valendo 50% dos pontos em relação àqueles do 1o. autor).
 - 3o.: no caso de ser do 3o. autor em diante (valendo 20% dos pontos em relação àqueles do 1o. autor).

_____.oOo. _____

2.2. Publicações de Livros ou Capítulos

Neste item serão considerados somente os livros e/ou capítulos de livros publicados através de editoras estabelecidas e que tenham um número ISBN definido. Os documentos comprobatórios válidos são as cópias da capa do livro/ página de autores e informações bibliográficas, ou a carta de aceitação emitida pela editora, obrigatoriamente com indicação do número ISBN.

Itens de preenchimento

- Tipo (selecionar o tipo de autoria):
 - Livro: até 20 pontos/ livro;
 - Cap.: capítulo de livro; até 8 pontos/ capítulo.

UFRGS – PPGBOT Manual de Instruções para Preenchimento da Planilha de Cálculo

Neste item podem ser concedidos até 20 pontos por cada publicação, dependendo do local da publicação, se capítulo ou livro e da autoria da mesma.

Itens de preenchimento

- Local de Public. (selecionar o local de publicação):
 - Int.: Edição internacional;
 - Nac.: Edição nacional, valendo 50% dos pontos em relação àqueles de edição internacional).
- Tipo (selecionar o tipo de publicação):
 - Liv.: Autor de um livro;
 - Cap.: Autor de um capítulo, valendo 40% dos pontos em relação àqueles de livro).
- Autoria (selecionar o tipo de autoria):
 - 1o.: no caso de ser o 1o. autor;
 - 2o.: no caso de ser do 2o. autor em diante (valendo 50% dos pontos em relação àqueles do 1o. autor).

_____.oOo. _____

2.3. Monografia ou Trabalho de Conclusão

Neste item serão considerados somente monografia ou trabalhos de conclusão de cursos de graduação. Somente serão válidas se realizadas em instituição reconhecida pelo MEC. Os documentos comprobatórios válidos são as cópias das páginas iniciais/página de autores. (4 pontos)

_____.oOo. _____

2.4 Participação em Congressos e Simpósios

2.4.1 Apresentação oral com resumo publicado em anais de eventos.

Neste item podem ser concedidos até 2 pontos por cada atividade, dependendo da abrangência do evento e do tipo de participação. Os documentos comprobatórios são certificado ou Anais/Livro de resumo do evento.

Obs: Apresentação oral de resumos em congresso não se enquadra neste item.

Itens de preenchimento

- Abrangência (selecione o tipo de abrangência do congresso/simpósio):
 - Int.: internacional.
 - Nac.: nacional; valendo 50% dos pontos em relação àqueles de edição internacional
 - E/R: estadual e/ou regional; valendo 25% dos pontos em relação àqueles de edição internacional

Observar que a abrangência é relativa ao país de realização do evento. Assim, um congresso/simpósio realizado fora do Brasil, deverá ser indicado como E/R caso sua abrangência, com relação ao país de realização, ter sido regional.
- Autoria (selecionar o tipo de autoria):
 - 1o.: no caso de ser o 1o. autor;

UFRGS – PPGBOT Manual de Instruções para Preenchimento da Planilha de Cálculo

- o 2o.: no caso de ser do 2o. autor em diante (valendo 50% dos pontos em relação àqueles do 1o. autor).

2.4.2. Apresentação de Pôster; Publicação de Trabalho Completo em Anais

Neste item podem ser concedidos até 1 ponto por cada atividade, dependendo da abrangência do evento e de autoria do mesmo. Os documentos comprobatórios são certificado ou Anais/Livro de resumo do evento.

Itens de preenchimento

- Abrangência (selecionar o tipo de abrangência do congresso/simpósio):
 - o E/R: estadual e/ou regional;
 - o Nac.: nacional; valendo 50% dos pontos em relação àqueles de edição internacional
 - o E/R: estadual e/ou regional; valendo 25% dos pontos em relação àqueles de edição internacional
- Autoria (selecionar o tipo de autoria):
 - o 1o.: no caso de ser o 1o. autor;
 - o 2o.: no caso de ser do 2o. autor em diante (valendo 50% dos pontos em relação àqueles do 1o. autor).

_____.oOo._____

2.5. Salão de Iniciação Científica/Extensão ou similar

Válido somente quando realizado durante o período de graduação. Os documentos comprobatórios são certificado ou Anais/Livro de resumo do evento.

2.5.1. Apresentação Oral, Pôster e Resumo

Válido somente no caso de ter sido o apresentador (0,5 pontos/poster). Limitado a 1 (um) resumo por ano.

2.5.2. Coautoria em Pôster (0,2 ponto/pôster)

_____.oOo._____

2.6. Atividades científicas e técnicas.

Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição/ orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa.

2.6.1. Atividade de Iniciação Científica ou equivalente (durante a graduação)

Relacionar as atividades como estudante de Iniciação científica em Universidades ou instituições similares com ou sem bolsa (2 ponto/semestre). Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa.

2.6.2. Atividade de Aperfeiçoamento ou equivalente

Relacionar as atividades como estudante de Aperfeiçoamento em Universidades ou instituições similares com ou sem bolsa (1,5 ponto/semestre).

2.6.3. Intercâmbio Científico no Exterior

Relacionar as atividades em estágios científicos em outros países, em Universidades ou instituições similares com ou sem bolsa (2 pontos/semestre).

_____.oOo._____

3. Atividades relacionadas ao ensino (máximo 15 pontos)

3.1. Monitoria, Docência em Curso de Extensão, Professor do Ensino Médio; Prof. Ensino Superior - Substituto; Prof. Ensino Superior - Permanente.

Relacionar as atividades como Monitoria (Mon.), Docência em curso de Extensão (Ext.), Professor do Ensino Médio (E.M.), Prof. do Ensino Superior - Substituto, (E.S.s.) ou Prof. do Ensino Superior - Permanente (E.S.p.). Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa, carteira do trabalho/documento equivalente.

Itens de preenchimento

- Tipo de atividade (selecione o tipo de atividade de ensino):
 - Mon.: monitor em disciplinas de graduação (0,5 ponto/semestre);
 - Ext.: docente em curso de extensão com no mínimo 10 horas de docência em cada curso (o tempo refere-se ao tempo real de docência e não ao tempo total do curso) (0,25 ponto/curso);
 - E.M.: professor do ensino médio (0,5 ponto/semestre);
 - E.S.s.: professor do ensino superior - substituto (1 pontos/semestre);
 - E.S.p.: professor do ensino superior - permanente (2 pontos/semestre).

3.2. Desempenho Acadêmico no Curso de Graduação ou Mestrado

Quando candidato ao mestrado, indicar a média final (M) obtida no curso de graduação. Quando candidato ao doutorado, indicar a média final (M) obtida no curso de mestrado. O documento comprobatório válido é histórico escolar. No caso do histórico escolar não conter a média final, indicar o número de cada um dos conceitos obtidos. O cálculo da média será feito usando a seguinte fórmula:

O preenchimento deste deve ser feito por candidatos que terminaram ou não o curso.

$$M = \frac{(nA*10)+(nB*8)+(nC*6)}{nA+nB+nC+nD+nF}$$

onde: M = média

nA = número de conceitos A (aprovação)

nB = número de conceitos B (aprovação)

nC = número de conceitos C (aprovação)

nD = número de conceitos D (reprovação)

nF = número de conceitos FF (frequência insuficiente)

A conversão da média (M) em pontos (P) será feita usando as seguintes fórmulas:

UFRGS – PPGBOT Manual de Instruções para Preenchimento da Planilha de Cálculo

- ☐ quando $M \geq 6$, $P = M \cdot (M-5)/10$
- ☐ quando $M < 6$, $P = M \cdot 0,09$

_____ .oOo. _____

4. Atividades profissionais (máximo 10 pontos)

4.1. Estágios Extra-Curriculares

Neste item é concedido 0,1 ponto por mês (não incluir em concomitância com atividade de Iniciação Científica ou similares). Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador.

4.2. Participação como ouvinte em Cursos de Extensão e similares

Neste item é concedido 0,1 ponto por atividade. Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição.

4.3. Membro de Organização/Coordenação de Cursos (Minicursos/Cursos de extensão), Palestras ou Outros Eventos

Neste item é concedido 0,1 ponto por atividade. Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição.

4.4. Representação Discente

Neste item é concedido 0,1 ponto por semestre. Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição

4.5. Prêmio ou distinção

Neste item é concedido 0,1 ponto por prêmio/distinção. Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição.

4.6. Proficiência em Línguas Estrangeiras

Indicar nos quadros os números dos respectivos documentos comprobatórios (um número de documento correspondente a uma língua, em cada quadro). O critério de aprovação é aquele usado pelo CNPq, em testes reconhecidos pelo MEC/CNPq, tais como Cambridge, IELTS, TOEFL, Michigan, Nancy, Goethe, Cultura Hispânica. Não inclua neste item testes de proficiência como, por exemplo, aquele do Instituto de Letras-UFRGS. O valor deste item é de 3 pontos/língua.

4.7 Aprovação em Concurso Público

Neste item é concedido até 1 ponto por concurso público. Vestibular e seleção simplificada para professor substituto não devem ser relacionadas. Os documentos comprobatórios válidos são Diário Oficial. A Comissão pode analisar outros documentos, no caso de inexistência de Diário Oficial.

Itens de preenchimento

- Abrangência:
 - o Fed.: abrangência federal (1 ponto/concurso);
 - o Est.: abrangência estadual (0,5 pontos/concurso);
 - o Mun.: abrangência municipal (0,25 pontos/concurso).

4.8. Atividade Profissional

Neste item é concedido 1 ponto por semestre de atividade como técnico ou pesquisador na área acadêmica ou de pesquisa científica.